

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado “**O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas**”, ministrado pelo Instituto Ministro Luiz Vicente Cerniceliaro do Tribunal do Distrito Federal e dos Territórios.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “**O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas**”, com carga horária de 03 (três) horas-aula, ministrado, pelo Instituto Ministro Luiz Vicente Cerniceliaro do Tribunal do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do Processo nº 2010708 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral